



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 07/2025

De acordo com o que estabelece o art. 87, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador Juliano Delmondes que subscreve este documento, após manifestação soberana do Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para a viabilização de um centro de vacina, estrategicamente localizado e de fácil acesso à população, destinado exclusivamente à aplicação de vacinas no município.

JUSTIFICATIVA

A vacinação é uma das principais estratégias de saúde pública para prevenir e controlar doenças. A existência de um local fixo e acessível para vacinação proporcionará maior comodidade e segurança à população, especialmente para crianças, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção.

Além disso, permitirá uma organização mais eficiente das campanhas de imunização, contribuindo para o aumento da adesão e o alcance das metas vacinais estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Um local fixo de vacinação também reduzirá a sobrecarga de outros pontos de saúde, como as unidades básicas de saúde, e garantirá que os cidadãos tenham um espaço dedicado e equipado para este importante serviço.

Por estas razões, solicito à Administração Municipal que avalie a possibilidade de implantação de um espaço específico para vacinação, atendendo às demandas da comunidade e promovendo uma saúde mais acessível e eficaz para todos.

Na expectativa de um pronto atendimento, reitero meus votos de elevada consideração e respeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juliano Alves Delmondes

vereador